

de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Segurança Pública

Dr. AYUR MORAD AMAR, RG 1.974.839, Agente do Serviço Civil, Nível VIII, padrão 64-C (situação antiga) efetivo, do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo, da Secretaria da Justiça;

Prefeitura Municipal de Ibitinga

JEFFERSON SIMÕES DE SOUZA CALDAS, RG 1.688.640, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 12-C, da Divisão de Estudos e Programas, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo

ANTONIO LUCIO SANTOS GALVÃO, RG 2.990.924, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 58-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com binados com o art. 99, II, da Lei 896-75, o afastamento dos abaixo mencionados, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., até 31-12-82:

ALCIDES FERNANDES SCARPELINI, RG 2.598.329, Encarregado de Setor (Laboratório), padrão 22-E;
ALICE JUDITH KOSUTA, RG 1.565.975, Engenheiro-Chefe, padrão 16-E;
ALVARO FERRAZ, RG 5.213.163, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-D;
AMADEU DE PAULA ARAÚJO, RG 5.291.599, Servente, padrão 6-E;
ANTONIO EMÍLIO, RG 4.837.633, Técnico de Laboratório, padrão 15-D;
ANTONIO LAGOS, RG 2.831.695, Técnico de Laboratório, padrão 15-D;
ANTONIO PERONI, RG 5.240.510, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-D;
ARIOVALDO DE AZEVEDO JUNIOR, RG 1.904.801, Desenhista, padrão 6-D;
BENEDITO FERREIRA SAMPAIO, RG 1.981.641, Mecânico, padrão 11-E;
BENEDITO SILVA, RG 5.239.124, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-C;
DELÍCIO BASANI, RG 2.050.611, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 7-D;
DORIVAL DIAS DE SOUZA, RG 3.025.625, Escriturário, padrão 12-D;
FRANCISCO MONTEIRO, RG 4.856.444, Servente, padrão 11-E;
GABRIEL ANUNCIACÃO DE ANGELO, RG 5.240.344, Marceneiro, padrão 11-E;
GONÇALO DE CAIRES, RG 3.246.708, Encarregado de Setor (Laboratório), padrão 21-E;
GUILLERME CLETO, RG 5.239.313, Desenhista, padrão 11-E;
IRINEU GONÇALVES, RG 1.493.856, Técnico de Laboratório, padrão 20-E;
JAYME MARTINS GERALDES, RG 5.292.008, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-D;
JEANETTE HELENA SALLES, RG 3.173.945, Chefe de Seção (Artes Gráficas), padrão 15-E;
JOÃO SIQUEIRA, RG 4.856.449, Servente, padrão 11-E;
JOSÉ BARBOSA RABELO, RG 3.557.037, Encarregado de Setor (Laboratório), padrão 22-E;
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 3.067.488, Auxiliar de Laboratório, padrão 11-C;
JOSÉ FERREIRA, RG 3.862.431, Técnico de Laboratório, padrão 15-D;
LUIZ EMÍLIO SOARES DE GOUVEA HORTA, RG 892.988, Engenheiro-Chefe, padrão 20-E;
LUIZ HENRIQUE EGAS, RG 4.709.932, Técnico de Laboratório, padrão 20-E;
LUIZ PERONI, RG 4.812.163, Encarregado de Setor (Química), padrão 18-E;
MARIA ALBA CINOTTO, RG 2.095.233, Químico - Chefe, padrão 13-D;
MARIA APARECIDA PERONI, RG 5.527.377, Chefe de Seção (Publicações), padrão 20-E;
MARIO DE PAULA, RG 264.645, Mestre de Obras, padrão 19-E;
OSCAR JACOB HESSEL, RG 4.882.271, Contínuo - Porteiro, padrão 7-D;
RENATO TAVARES, RG 1.974.486, Técnico de Laboratório, padrão 20-E;
SYLVIA LOURDES MORO, RG 1.714.853, Químico - Chefe, padrão 13-D;
TOKIO MORITA, RG 2.733.733, Químico-Chefe, padrão 14-D;
WOLFGANG KOLBE, RG 3.190.647, Químico-Chefe, padrão 14-E;
ZAIRA MATIAS BERALDO, RG 3.162.142, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 7-D.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Governo do Estado do Paraná

OF. 2.499-81

MARIA TEREZINHA FÁVARO MAKARIOS, RG 4.743.953, Secretário de Escola, padrão 36-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Macedônia

OF. 2551-81-AL

LUIZ MÁXIMO CALEGARI, RG 4.615.493, Escriturário, da Secretaria da Educação;

Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

Dr. NEIR AUGUSTO ORTIZ PEREIRA, RG 1.472.177, Médico, padrão 12-B, do Departamento Regional de Saúde do Vale do Paraíba, Centro de Saúde de Guaratinguetá, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos, a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Governo do Estado do Pará

Exp. DCA-s/nº-81 c/aps. FI-347-81-SE

IEDA IVONE DA SILVA ROSA, RG 3.674.230, Professor I;

Prefeitura Municipal de Jales

Proc. FI-4.391-81-SE

FRANCISCO GEREZ GARCIA, RG 3.055.621, Professor III, padrão 5-A;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de CLAUDET PETRUSSI DIMARIO, RG 4.140.490, Técnico de Contabilidade, temporária, padrão 22-A (situação antiga), da Secretaria do Interior, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, de conformidade com o disposto no art. 10, da Lei 902-75, continuar prestando serviços junto à Fundação Prefeito Faria Lima - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria da Segurança Pública

FRANCISCO BALESTRO, RG 2.621.511, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Secretaria de Informação e Comunicações

HENRIQUETA DUARTE BRANDÃO, RG 8.543.760, Servente, padrão 6-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Prefeitura Municipal de Mococa

OF. nº 811-81-PM

ARMINDO RODRIGUES, RG 1.467.160, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Secretaria de Relações do Trabalho

OF. GSG-3.003-81-SR

NEILSON GOMES, RG 242.228, Auxiliar de Recepções, padrão 8-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos do art. 49, da Lei 10.410-71, o afastamento de ALAN KARDEC ROBERTO ALBUQUERQUE, RG 4.636.535, Telegrafista, ref. XIII, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 15-12-81, que autorizou o afastamento de MARIA HELENA ROCHA LIMA, Professor III, padrão 5-A e PALMIRA CANESIM MENDES, RG 5.458.739, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 17-12-81

No processo SICCT-368-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT, autorização para o Engº REINALDO HERRERO PONCE, RG 502.636, empreender viagem ao Paraguai, Chile, Peru, Colômbia, Honduras e México, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, a fim de prestar consultoria à UNIDOP, objetivando executar o levantamento da indústria madeireira da América Latina, a partir de 5-1-82 e pelo período de 2 meses: "AUTORIZO."

Na Pap. Rem. 3408-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, autorização para o Químico RE NATO AMARAL, técnico da referida empresa, empreender viagem à Colômbia, sem prejuízo dos seus salários, a fim de prestar consultoria à Empresa de Aqueduto e Esgoto de Bogotá, a partir de 11-1-82 e pelo período de 3 semanas: "AUTORIZO."

Na Pap. Rem. 3446-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor da Companhia Energética de São Paulo-CESP, autorização para o Economista PAULO MENTE, técnico da referida empresa, empreender viagem à França, Inglaterra, Luxemburgo e Alemanha Ocidental, sem prejuízo dos seus salários, a fim de participar de ciclos de análises, exposições e debates sobre o mercado europeu de capitais, no período de 8 a 23-1-82: "AUTORIZO."

DE 18-12-81

No processo SICCT-800-81, sobre afastamento: "Diante dos termos do Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT, acolhido pelo Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considero autorizado o afastamento de MANOEL DE ANDRADE E SILVA REIS, RG 3.130.133 e PAULO GOMES CARVALHEIRO, RG 3.886.296, técnicos da referida empresa, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, participarem da elaboração de um Termo de Referência, relativo ao programa de transportes hidroviários, na Nicarágua, a partir de 26-11-81 e pelo prazo de 19 dias."

No processo GG-811-81, c/ap. HC-5000-78-G, em que THE REZA DELL'OMO solicita transformação de função-atividade: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pareceres dos órgãos competentes do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, aprovado pelo Secretário da Administração, bem assim os pareceres AJG-1.131-81 e AJG-1.472-81, que acolho, defiro o pedido da transformação de função-atividade da interessada para Encarregado de Setor, promovendo-se a revisão dos respectivos proventos, segundo os novos parâmetros."

No processo GG-1.488-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 25-3-81, com o veículo placa oficial GB 0216, em que é sindicado o Sd. PM RICARDO MACKAY MARTINS: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 27-30, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por estar devidamente comprovado não lhe caber qualquer responsabilidade pelo acidente de trânsito postulado nestes autos. Após a publicação desta decisão, arquivar-se a presente sindicância, uma vez que não há providências a serem determinadas, por ter o motorista do auto particular ressarcido os prejuízos causados ao veículo oficial consoante guia de recolhimento de fls. 26."

No processo GG-1.691-81, c/ap. DMSCE-185-81, em que ELI ALICE DA SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "De acordo com a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, concedo à interessada ser examinada, nos termos do art. 499, § 2º do Decreto 42.850-63, por junta médica da qual, em o querendo, faça parte médico de sua indicação."

No processo GG-2.297-81, c/ap. SIC-86-81, em que JOSE BIOTA NETO solicita pagamento por exercício de fato: "Com fundamento no art. 122, I, alínea 'i', do Decreto 14.050-79, tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do parecer 1.487-81 da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, defiro o pedido inicial, para autorizar o pagamento da diferença de vencimentos pleiteada, sob o título de exercício de fato."

No processo GG-2.319-81, c/aps. SE-2.826-81, DRECAP-3-6.268-80, SE-6.527-80, la. CPP-33-80-SE, em que MARIA DO ROSÁRIO LIMA BERNARDINI solicita pagamento por exercício de fato: "À vista da manifestação do Secretário da Educação, bem assim do parecer 1.480-81 da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, reconheço, em tese, a ocorrência da figura do exercício de fato, referentes às funções docentes exercidas pela interessada, que fará jus à compensação pecuniária, com a qual se evitará o enriquecimento ilícito da Administração, pelos serviços de que se beneficiou, restando, todavia, à Secretaria de origem, a confirmação do período reclamado, para fins de pagamento, com vistas à anterior restituição de vencimentos junto à Secretaria da Fazenda."

No processo GG-2.763-81, c/ap. DRECAP-3-14-81-SE, em que WALTER DINA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE FREITAS solicita pagamento por exercício de fato: "À vista dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se as manifestações dos órgãos competentes da Secretaria da Educação, especialmente aquela da Consultoria Jurídica, e, ainda, o parecer 1.484-81 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, que aprovo, autorizo o pagamento à interessada, a título de exercício de fato, das diferenças cabíveis pelo exercício da função de direção de que se trata, no período de 2-1-81 a 8-1-81, observadas as restrições da Norma Geral 1-72-DAPE, quanto a vantagens pessoais."

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-12-81

DESIGNANDO

EGLE MAZZIERI BENTIM, RG 1.115.184, Escriturária, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, temporária, do SQF-II-QCC, para



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1981, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980. Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém arquivos coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ra, no período de 4 a 18-12-81, substituir Maria Generosa Paula Azambuja, RG 1.289.002, Secretária, padrão 14-E, da E.V.2, T-I, do SQC-I-QCC, durante o seu impedimento por férias regulamentares, fazendo jus à diferença entre os padrões 10-A, da E.V.1, T-I e 5-A, da E.V.2, T-I, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 18-12-81

No processo GG-418-74, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-418-74, concedo a ALVARO LOYOLA FRANCO, RG 348.172, Oficial de Administração, efetivo, do SQC-III-QCC, padrão 23-E, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, 45 dias restantes de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 29-9-74 a 27-9-79."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Relação dos Cargos de Direção e Chefia, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com as disposições contidas no Capítulo III da C. D. (Decreto 27.300-57).

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - Padrão ou Referência - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo, Padrão ou Classe - Lei, Decreto-Lei ou Decreto, que deu organização ao órgão ou que criou a função.

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

1) ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO - Assessor Jurídico-Chefe, padrão 13-A, da E.V. 4, T-I- THYRSO BORBA VITA;- 09) BENITO JUAREZ JOELE - Assessor Jurídico-Procureador do Estado, padrão 26-E, da E.V. 4, T-I- 29) GERALDO DE CAMPOS PACHECO - Assessor Jurídico-Procureador do Estado, padrão 15-E, da E.V. 4, T-I. Decreto 14.050-79. Alteração válida a partir de 10-12-81.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA

DE 26.11.81

POSEMIANDO, nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68, PAULO MUES, RG 1.437.188, no cargo de Chefe de Seção - (Administração Geral), Padrão 26-E-I Fiscal de Vencimentos 2 do SQC-II do QHC, lotado na Seção de Controle de Roupas do Serviço de Roupas da Divisão de Lavanderia e Roupas do Departamento de Administração da Superintendência, fazendo jus, pela LC 247, de 06.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta-Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, efetivado após 10 de junho de 1939. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Proc. 4839/61-E.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DA DIRETORA DE 17-12-81

No título de 27-10-81, referente a SYLVIA LOPES DE OLIVEIRA, RG 2.824.169, para declarar que em virtude de Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01-10-81, no padrão 16-C, da E.V. 2, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.

No título de 08-01-80, referente a MARCOS PEREIRA PAGALHES, RG 2.613.427, para declarar que em virtude de Evolução Funcional, referente ao processo avaliatório de 1981, homologado de acordo com a publicação no D.O. de 30-09-81, nos termos do art. 91, combinado com os arts. 97 e 98 da L.C. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01-10-81, no padrão 16-B, da E.V. 2, da Tabela I, instituída pelo § 1º, do art. 1º, da L.C. 247, de 06-04-81.